



**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº:000028/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:000028/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº:**

VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

ATA Nº:

Na data **02/08/2018**, no(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**, no auditório da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, localizada no endereço Praça Ulysses Guimarães, Nr. 37 Bairro José Aparecido. CEP. 75550000, o Pregoeiro nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação nº: **000028/2018** modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL REG. PREÇO (MENOR PREÇO)**, vista ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da Prefeitura Municipal de Inaciolândia e Homologado pelo Gestor(a). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, TAIS COMO MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**, que passa a fazer parte desta tendo sido o referido preço oferecido pela empresa, cuja proposta foi classificada em primeiro e declarada vencedora no certame acima numerado como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, TAIS COMO MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**, conforme especificações e quantitativos contidos no edital– Especificação do Objeto e Estimativa de Preço.

1.2. **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

2.1 - A Ata de Registro de Preços firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame, não podendo ser prorrogada.

2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA** promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

2.3 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**, monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

2.4 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**, convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.5 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.6 – Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

2.7 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

2.8 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA para aquisição.

2.9 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os abaixo descritos:

Fornecedor Registrado: -

1ª) C & C HOSPITALAR LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.830.917/0001-60, estabelecida no endereço RUA T-29 QD 69 LT 07 NR. 1.160, S. BUENO, GOIANIA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município - ;

2ª) DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.417.694/0004-72, estabelecida no endereço , JARDIM MARIA INES, APARECIDA DE GOIANIA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município - ;

3ª) ROYAL MED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.106.470/0002-46, estabelecida no endereço , OUROANA (RIO VERDE) - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município - ;

4ª) SUPERMEDICA DISTR. HOSPITALAR EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.065.614/0001-38, estabelecida no endereço , JARDIM AMÉRICA, GOIANIA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município - ;

Fornecedor: 36830917000160 - C & C HOSPITALAR LTDA-EPP

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	ADESIVO PARA RESINA-SINGLE BOND 2 3M	3M	UNIDADE	4.0000	88,0000	352,00
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HYDRO C)	DENTSPLY	CAIXA	2.0000	39,1000	78,20
3	ALCOOL 70%	JALLES	CAIXA	2.0000	39,0000	78,00
4	RESINA Z 250 COR A-4 3M	3M	UNIDADE	4.0000	57,4000	229,60
6	RESINA Z 250 COR A-1 3M	3M	UNIDADE	10.0000	57,4000	574,00
7	RESINA Z 250 COR A-3 3M	3M	UNIDADE	4.0000	57,4000	229,60
8	RESINA Z 250 COR A-3,5 3M	3M	UNIDADE	4.0000	57,4000	229,60
11	ROLETE DE ALGODÃO	CREMER	UNIDADE	1.0000	53,0000	53,00
14	BROCA CIRURGICA N 701 (ALTA ROTACÃO)	MF DIN	UNIDADE	10.0000	8,2000	82,00
16	BROCA CIRURGICA N 702 (ALTA ROTACÃO)	FAVA	UNIDADE	10.0000	17,9900	179,90
24	COMPRESSAS DE GASES 7,5 X7,5 CM C/ 500	MB TEXTIL	PCT	20.0000	8,7000	174,00
33	VILLE VIE (OBTURADOR PROVISÓRIO)	VILLEVIE	FRASCO	10.0000	16,0000	160,00
35	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	SCHUSTER	UNIDADE	2.0000	639,0000	1.278,00
36	ALCOOL GEL BORRIFADOR PARA MÃOS	RIOQUIMICA	UNIDADE	4.0000	9,0800	36,32
37	POSICIONADOR RADIOGRAFICO	MAQUIRA	UNIDADE	2.0000	57,0000	114,00
38	CLOREXIDINA PERIOGART	RIOQUIMICA	PCT	10.0000	44,0000	440,00
39	LUVAS CIRURGICAS 6.5	MAXITEX	UNIDADE	80.0000	0,8590	68,72
40	ESCOVA ROBSON PARA PROFILAXIA	MICRODONT	UNIDADE	50.0000	1,7000	85,00
42	REVELADOR 475ML	CARESTREAM	UNIDADE	20.0000	15,5000	310,00
43	FIXADOR PARA RAO X475ML	CARESTREAM	UNIDADE	20.0000	15,5000	310,00
44	CAMARA ESCURA ODONTOLOGIC	PROTECNI	UNIDADE	1.0000	180,0000	180,00
45	PEDRA POMES EXTRA FINA	MAQUIRA	UNIDADE	2.0000	8,1000	16,20
46	BABADOR ODONTOLOGICO	SSPLUS	UNIDADE	60.0000	11,3000	678,00
47	ALVEOLO TOMO	GOLGRAN	UNIDADE	2.0000	81,0000	162,00
49	AVENTAL DE CHUMBO	NMARTINS	UNIDADE	2.0000	407,0000	814,00
50	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PP C/100	NUGARD	CAIXA	60.0000	14,9900	899,40
51	LUVA DE PROCEDIMENTO P	NUGARD	CAIXA	6100,00 00	14,9700	91.317,00
59	TACA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	MICRODONT	UNIDADE	6.0000	1,3400	8,04
61	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ODONTOLOGICO ADULTO	KULZER	CAIXA	2.0000	115,0000	230,00
62	PINÇA CLINICA	ORTOGUARU	UNIDADE	10.0000	6,9000	69,00

RA

